



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03345, de 03 de maio de 2019

DECRETO Nº 03345/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 23.684,21 (vinte e três mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	344	CONVED	222	23.684,21
TOTAL DE CRÉDITOS				23.684,21

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.684,21
TOTAL DE RECURSOS	23.684,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de maio de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL